



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 14, de 28 de abril de 2022, em seu artigo 1º:

Onde se lê:

AUTORIZA a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.119.721/0001-95, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 100, sala 302, na cidade de Novo Hamburgo/RS, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO NA CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO BLOCO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS, vinculadas ao CONTRATO 107/2016 e RDC 12/2016, a partir de 16/05/2022, devendo a mesma apresentar previamente o cronograma de execução e detalhamento técnico dos serviços para aprovação da equipe técnica do IFRS. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias será de 16/05/2022 à 29/06/2022, sem ônus ao IFRS.

Leia-se:

AUTORIZA a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.119.721/0001-95, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 100, sala 302, na cidade de Novo Hamburgo/RS, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO NA CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO BLOCO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS, vinculadas ao CONTRATO 107/2016 e RDC 12/2016, **a partir de 08/06/2022**, devendo a mesma apresentar previamente o cronograma de execução e detalhamento técnico dos serviços para aprovação da equipe técnica do IFRS. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias será de **08/06/2022 à 23/07/2022**, sem ônus ao IFRS.

Farroupilha, 08 de junho de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral